



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I

Edição Nº 1457 de sexta-feira, 9 de outubro de 2026

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- **AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - FMS** - AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - FMS
- **DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO DIA DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL EM RAZÃO AO FERIADO NACIONAL EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA APARECIDA** - "Transfere a realização da feira livre municipal do dia 12 de outubro para o dia 13 de outubro de 2026 e dá outras providências."

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM REGIME DE USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ/SE, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

AVISO DE SUSPENSÃO: O Fundo Municipal de Saúde de Aquidabã/SE, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10/2026**, prevista para o dia 09 de outubro de 2026, às 09h30min, por meio da plataforma eletrônica www.licitanet.com.br.

A suspensão decorre da apresentação de pedido de impugnação ao instrumento convocatório por licitante interessado, sendo necessária a realização de análise mais aprofundada dos argumentos apresentados, a fim de subsidiar a decisão administrativa e assegurar a regularidade do procedimento licitatório, bem como a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Informa-se que a licitação permanecerá suspensa até a conclusão da análise do pedido de impugnação, ocasião em que serão divulgadas as informações pertinentes quanto ao prosseguimento do certame, inclusive eventual nova data para realização da sessão pública, pelos mesmos meios oficiais de divulgação.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O edital e demais informações estão disponíveis nos sites www.aquidaba.se.gov.br, www.licitanet.com.br e www.pncp.gov.br.

Aquidabã/SE, 08 de outubro de 2026.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 116/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

“Transfere a realização da feira livre municipal do dia 12 de outubro para o dia 13 de outubro de 2026 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro (segunda-feira) é Feriado Nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, instituído pela Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o funcionamento do comércio local e dos serviços públicos, garantindo o bom andamento do abastecimento, a mobilidade e a conveniência de feirantes e consumidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a realização da feira livre municipal prevista para o dia 12 de outubro de 2026 (segunda-feira) para o dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º A feira livre no dia 13 de outubro ocorrerá no mesmo local e no horário habitual de funcionamento.

Art. 3º As atividades da feira livre retornarão à sua escala normal a partir da semana subsequente.

Art. 4º Os órgãos e secretarias municipais competentes deverão adotar as providências necessárias quanto à organização do trânsito, fiscalização, limpeza pública e suporte logístico.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 09
de outubro de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>